



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

|          |        |
|----------|--------|
| Fis: Nº  | 01     |
| Proc: Nº | 033/16 |

INDICAÇÃO Nº

025/2016



IND

Dispõe sobre: "Implantação de programa de castração móvel"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto à Secretaria competente, para que seja estudada a possibilidade de implantar um programa de castração móvel de cães e gatos neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de fevereiro de 2015.

15/01/01/02/2016 000112 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

|  |
|--|
| A DL para providenciar conforme pede a propositura |
| Em <u>2 / 2 / 2016</u>                             |
| Presidente   |

**Celso Luiz Rodrigues Simões**  
(Celso Calegare)  
Vereador

## Justificativa

Justifico a presente propositura, diante dos problemas que nossa cidade vem enfrentando no que se refere a abandono e maus tratos a animais.

O programa de castração móvel tem como objetivo o controle da população animal, impedindo o crescimento acelerado e consequentemente reduzir a população de cães e gatos abandonados nas ruas.

Trata-se de um veículo devidamente equipado com material e pessoal técnico habilitado a efetuar as castrações cirúrgicas nos animais, para percorrer os bairros da cidade, seguindo agendamento prévio, priorizando a castração de animais abandonados e que vivem nas ruas, para posteriormente atender a população interessada na castração de animais.

Tal benefício favorece também a saúde pública, pois previne a proliferação de doenças, além da redução de abandono e maus tratos. Tal solicitação foi objeto da Indicação nº 3792/2013, deste vereador.

001

